

RESOLUÇÃO Nº 652, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Emenda Parlamentar 431340920210002 para a ABEFI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 180/2021/SDS/Gabinete sobre o Plano de Ação da Emenda Parlamentar 431340920210002 para a ABEFI,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 09 de setembro de 2021, registradas na ata nº 080/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar 431340920210002, direcionado à Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao projeto “Fortalecendo o atendimento dos Serviços da Assistência Social – Acolhimento e SCFV”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH